

PROJETO DE LEI Nº , DE 2013

(Da Sra. Sandra Rosado)

Denomina Capital do Semiárido a cidade de Mossoró (RN).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada Capital do Semiárido a cidade de Mossoró (RN).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com 259.815 habitantes, situada entre Natal e Fortaleza, Mossoró é a segunda cidade mais importante do Rio Grande do Norte: possui o segundo PIB e é a segunda cidade mais populosa do Estado.

Mossoró é também um dos principais municípios da região nordestina e do Semiárido. O clima abrange duas estações bem marcadas - a seca, de sete a oito meses, e a chuvosa, de no máximo cinco meses e precipitação média de 679,5 mm.

A região é tradicionalmente produtora de sal marinho desde o século XVII, sendo hoje responsável por 95% da produção nacional. Atualmente, vive um intenso desenvolvimento econômico. Além do sal, possui a maior produção de petróleo em terra do País e destaca-se ainda como

produtora de fruticultura irrigada para exportação, com 2,5 safras/ano. Constitui também um polo turístico em expansão, tendo como atrativos as águas termais, as salinas, as praias de Tibau e Areia Branca, os poços de petróleo, o rio Mossoró e as festas juninas. Na região, ocorre a Mossoró Cidade Junina, uma das maiores festas do Nordeste.

Além disso, por sua infraestrutura urbana, a cidade favorece a instalação das empresas vinculadas à cadeia produtiva do sal, do petróleo e da fruticultura. A modernização do setor de serviços torna Mossoró um centro polarizador do crescimento regional, atendendo à demanda crescente de serviços dos municípios vizinhos e de outros estados.

Mossoró se sobressai, igualmente, por sua importância histórico-cultural. A abolição da escravatura em Mossoró ocorreu em 30 de setembro de 1883, cinco antes da Lei Áurea, e, em 1928, Celina Guimarães Viana obteve o primeiro título eleitoral feminino do País.

Conhecida como *Capital do Oeste Potiguar*, pleiteamos que Mossoró venha a ser reconhecida como Capital do Semiárido, por sua importância econômica, social e cultural. Consideramos que esse título beneficiará a região como um todo, atraindo mais investimentos, estimulando a geração de empregos, melhorando a infraestrutura e promovendo as políticas sociais.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputada Sandra Rosado